**PROJETO DE LEI Nº043, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a substituir imóvel concedido em uso situado junto ao Distrito Industrial de Aratiba.*

O Prefeito Municipal de Aratiba, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**Faço saber,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI**:**

**ART. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o imóvel público concedido à empresa Ongaratto Artefatos de Concreto LTDA - ME, mediante processo licitatório nº024/2018, Edital de Concorrência Pública nº001/2018, Contrato nº082/2018, composto pelo lote urbano nº06, da quadra 84, situado na Rua Nelvo Augusto Holz, Distrito Industrial, neste município de Aratiba, RS, com uma área de 1.560,00m2, registro patrimonial nº13072, para instalação de atividade no ramo industrial, pelo lote urbano nº05, da quadra 83, situado na Rua Orestes Valandro, Distrito Industrial, neste município de Aratiba, RS, com uma área de 1.250,00m2, registro patrimonial nº 13053.

**§ 1º** O imóvel substituído nos termos do caput deste artigo possui equivalência ao anteriormente concedido, apresentando as mesmas características topográficas e de localização, não implicando em benefício nem em desvantagem à empresa concessionária.

**§ 2º** O imóvel que vagar será objeto de nova concessão de uso, mediante processo de concorrência pública, pelo que desde já o Poder Executivo Municipal fica autorizado.

 **ART. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA,** aos 23 dias do mês de abril de 2018.

**GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO,**

Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Lei objetiva obter a autorização do Poder Legislativo Municipal para proceder a substituição da concessão de bem imóvel destinado para à empresa Ongaratto Artefatos de Concreto LTDA - ME que se instalará junto ao Distrito Industrial, com a finalidade de desenvolver atividades no ramo de industrialização de artefatos de concreto.

 O imóvel composto pelo lote urbano nº06, da quadra 84, situado na Rua Nelvo Augusto Holz, Distrito Industrial, neste município de Aratiba, RS, foi concedido mediante processo de Concorrência Pública à empresa Ongaratto Artefatos de Concreto LTDA - ME. Após a realização do processo, outra empresa já instalada no Distrito Industrial, manifestou interesse na utilização da área concedida, por estar situada próximo ao local. Assim como não haverá nenhum prejuízo ou mesmo qualquer tipo de vantagem à empresa detentora da atual concessão, procede-se o pedido de substituição do imóvel. Para a concessão do terreno que vagar, será aberto novo processo de Concorrência Pública, dando ampla possibilidade de participação pelas empresas interessadas, não somente à empresa que manifestou o eventual interesse.

 Contando com o entendimento dos Nobres Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto.

Aratiba, aos 23 de abril de 2018.

 GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO**,**

Prefeito Municipal.